



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 242/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

### **CONCEDER:**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **TEREZA BARBOSA BATISTA**, Matrícula de n.º 15644-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.541.741-7-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 643.451.149-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.745,02 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência  
Dos Funcionários Públicos de Laranjeiras do Sul